

## **PORTARIA Nº781/2018**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Considerando memorando o nº 573/2018/SEMDES, datado de 30/10/2018, do SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **ROBSON VAZ DE LIMA.** 

Art. 1º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. RICARDO ARCHETI RODRIGUES ALVES, matrícula 4019, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a conduzir veículos da SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo